COMANDO DISTRITAL DE LEIRIA
DEFESA CIVIL DO TERRITORIO

VISTO
O DIRECTOR

CIRCULAR Nº. 16/61

RECEBIDO EM 16 NOV. 1961

Exmº. Senhor Director da Companhia Portuguesa de
Cimentos Brancos
Pataias

ASSUNTO: Organização e instrução da D.C.T. nos estabelecimentos Públicos e Privados

1. Torna-se cada vez mais necessária a instrução do D.C.T. do pessoal dos estabelecimentos Públicos e Privados, de molde a salvaguardar aqueles, os próprios estabelecimentos e, ao mesmo tempo manter a continuidade do trabalho em proveito da Nação.

2. Os organismos públicos ou privados, onde trabalham 200 pessoas ou mais estão incluidos no 2º. Grupo da D.C.T., classificação considerada indispensável à vida regular da Nação. Competem aos estabelecimentos incluidos neste grupo os seguintes objectivos:

- Redução de perdas de vidas
- Impedir a extensão de estragos
- Prestar socorros às vitimas
- Combater os incêndios
- Prestar assistência, nos vários aspectos [illegible] pessoal

3. A instrução a ministrar às pessoas que fazem parte dos organismos tem a finalidade objectiva ministrar-lhes os conhecimentos de modo a que todos saibam, em casos de emergência, qual a missão que têm a cumprir, de modo a que a auto-protecção do estabelecimento onde trabalham seja um facto. A instrução dentro do grupo será diferenciada, prevendo-se o caso de o organismo ter o seu pessoal distribuido por vários edifícios, salas ou oficinas, onde a auto-protecção e a auto-defesa têm missões de responsabilidade mais acentuada, diferentes daquelas em que o pessoal pode estar todo concentrado num único compartimento.

4. A auto-protecção e a auto-defesa só poderão organizar-se se, dentro do organismo houver uma "cabeça", que dirigirá todos os outros elementos. Esta "cabeça" constitui uma equipa de Postos de Comando para a D.C.T., assim constituida:

- Comandante
- Adjunto
- 2º. Comandante
- Adjunto

5. Do que fica exposto e no sentido de se poder organizar dentro de cada estabelecimento uma eficiente e adequada instrução, rogo a V.Exª. se digne propor as entidades a que acima se aludo, com a indicação do curso da D.C.T. que possam ter, do cargo que desempenham e da sua situação militar ou legionária.

Mais solicito a V.Exª. resposta breve, quanto possível, a fim de se elaborarem os planeamentos de instrução para os diferentes organismos deste Distrito.

Agradecendo antecipadamente, aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os meus melhores cumprimentos

A Bem da Nação

Leiria, 15 de Novembro de 1961

O Comandante Distrital Intº.

AHFML
FP-FPSA-FPSA02-5608-5818